



Processo de Licenciamento único de ambiente (LUA)

PL20170530001566

Aditamento ao pedido de Licença Ambiental

Em resposta ao Pedido de Elementos Adicionais, com referência PL20170530001566, referente ao pedido de renovação de licenciamento ambiental da exploração suinícola sita em Herdade da Garça - Monte da Gatuna, freguesia de Castelo Novo, concelho do Fundão vimos informar que:

Modulo II – Memória descritiva

1. A Licença Ambiental n.º 91/2007, de 20 de dezembro de 2007 refere uma capacidade de 3248 porcos de engorda no entanto o atual plano de produção, que está de acordo com o bem-estar animal, apresenta valores inferiores. Esta redução permite ter um melhor rendimento na engorda. Assim a capacidade a licenciar é:

TIPO DE ANIMAL	ANIMAIS	VALOR	CN
Bácoro (7 A 20 kg)	2400	0,05	120,0
Porco acabamento (20 a 100 kg)	2816	0,15	422,4
Reprodutora	450	0,35	157,5
Varrasco	4	1,2	0,3
TOTAL DE CABEÇAS NORMAIS			701,1

Esta capacidade já foi comunicada à DRAP C.

De referir que os leitões vão para o pavilhão da engorda com cerca de 20 kg.

O plano de produção é enviado no **Anexo I**.

2. Na exploração existem dois pavilhões, um para engorda e o outro para gestação, maternidades e recria. O tipo de piso dos parques é todo ripado.

3. A exploração está distante de áreas residenciais, escolas hospitais..., na figura seguinte apresenta-se uma imagem do Google Earth e o raio de 1 km da exploração:



Figura 1 – Imagem Google Earth – raio de 1 km

A povoação mais próxima, Soalheira, fica a mais de 3 km.

4. Não existem linhas de água a atravessar a exploração como se pode confirmar na planta de localização no **Anexo II**.

Modulo IV

Águas de abastecimento

5. Existe um depósito de água na exploração que recebe a água captada dos furos e da charca.
6. Não existem redes separativas. Do depósito a água segue para as instalações pecuárias separadamente ou para a rega, ou para os pavilhões (abeberamento e lavagens) e instalações sanitárias.
7. O boletim de análise é enviado em anexo, **Anexo III**.

Águas Residuais

8. Os efluentes domésticos são encaminhados para fossas estanques.

9. A lavagem dos pavilhões/parques é efetuado no fim do ciclo, depois da saída dos animais.
10. As valas de recolha de chorume encontram-se em todo o comprimento do pavilhão, têm entre 0,7 a 1 m de profundidade. A descarga das valas para o tanque de receção é efetuado por gravidade.
11. Na fossa de receção existe agitador mecânico.
12. As lagoas são muito antigas e quando foram construídas foram impermeabilizadas com tela.

O sistema de retenção é inspecionado, visualmente, periodicamente para verificar o estado de conservação. Todos os colaboradores estão sensibilizados da importância da manutenção do sistema de armazenamento de efluentes que é imprescindível para o normal e correto funcionamento da atividade, como tal as verificações periódicas referidas são prática comum no decorrer da atividade diária. São garantidas as boas condições físicas do sistema de armazenamento e respetiva rede de drenagem no sentido de evitar situações de derrames de efluentes.

Não foram efetuadas medições para verificação do estado dos lençóis freáticos.

13. As águas pluviais têm escoamento natural para cotas inferiores e infiltração no solo ao longo do percurso. Os efluentes pecuários têm uma rede de drenagem de forma a encaminhar corretamente os efluentes para o sistema de retenção, evitando assim a contaminação das águas pluviais.
14. O rodilúvio não está a ser utilizado.

Modulo V – Emissões para o ar

15. As emissões difusas têm origem na instalação e nas lagoas. A instalação possui ventilação natural e artificial que vai removendo alguns componentes gasosos e evitando subidas de temperatura dentro da exploração e conseqüentemente a formação de mais componentes gasosos. Os pavilhões são devidamente ventilados, evitando a formação de odores, existindo também o sistema de coolings.

Relativamente ao impacto no meio recetor, os odores não são sentidos intensivamente devido às técnicas de remoção de chorume e controlo das temperaturas dentro da instalação.

16. O ar “viciado” é extraído através de janelas e ventiladores fixos. Nas salas existem ventiladores que vão buscar o ar frio ao corredor, para arejar a sala.

Módulo VII – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos

17. O caderno de campo em anexo, **Anexo IV**.
18. As características e as dimensões do necrotério e do contentor onde são colocados os cadáveres de animais estão no **Anexo V**.
A temperatura do necrotério não pode exceder os 8°C.
19. A instalação não é aderente ao SIRCA. Os cadáveres de suínos, são armazenados em necrotério e recolhidos por empresa autorizada de processamento de subprodutos, Luís Leal & Filhos.

A Herdade da Garça tem o plano aprovado pela DGAV para armazenagem, recolha, transporte e destruição de subprodutos gerados nas explorações identificadas, de acordo com informação disponível no site da DGAV (<http://www.dgv.min-agricultura.pt> em Subprodutos Animais >> **SIRCA**)



***Lista de suinicultores com planos aprovados pela DGAV
para armazenagem, recolha, transporte e destruição de subprodutos gerados
nas explorações identificadas***

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA
REGIÃO DO CENTRO

HERDADE DA GARÇA

PTMR06J

Módulo VIII – Ruído

20. O ruído resultante da atividade da exploração deve-se ao funcionamento de equipamentos instalados quer no interior quer no exterior. Para além dos equipamentos, constituem fonte de ruído os sons (roncos ou grunhidos) emitidos pelos próprios animais. Os equipamentos geradores de ruído existentes são os relativos ao sistema de limpeza, sistema de alimentação e separador de sólidos. Cada um destes equipamentos funciona em regime descontínuo e apenas em regime diurno. Os níveis de ruído provenientes dos equipamentos referidos são de baixa intensidade. Constitui ainda uma fonte de ruído, designadamente para o exterior da exploração, a circulação de veículos pesados nas operações de receção

de matérias primas e subsidiárias, de recepção e expedição de animais vivos e dos efluentes pecuários. Os níveis de ruído provenientes dos equipamentos referidos são de baixa intensidade e não provocam impacto na envolvente, uma vez que as habitações mais próximas estão a mais de 1000 metros de distância.

Pelos motivos apresentados, conclui-se que a emissão de ruído originado pela laboração da presente exploração suinícola, no que respeita à eventual incomodidade da população circundante, não é significativa.

Módulo XIII

21. São utilizadas bacias de retenção nos recipientes de armazenamento de substâncias químicas que são usadas na desinfecção das instalações.
22. Relativamente às MTD's segue em **Anexo VI**, documento "sistematização das MTD's aplicáveis às instalações PCIP".